



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE CULTURA

APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 003

Contrato de Prestação de Serviços n.º 097/2019
Processo Administrativo n.º 397652/2019

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA – ME**.

O Município de Vitória, representado pela titular da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC e a Empresa CATARINA MARCOLONGO PEREIRA – ME, ambos qualificados no Contrato n.º 097/2019, com fulcro no artigo 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem APOSTILAR a Cláusula Oitava do referido contrato, com o objetivo de alteração de Gestor e Fiscal para o contrato, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Alterar a redação quanto a alteração de um novo Gestor e Fiscal, ficando da seguinte forma: [...]8.1 – a) Na SEMC: **GESTOR: Alison Costa Joaquim – FISCAL: Roselaine Eler Ferreira** – Telefone: (27) 3132-2203.

Este apostilamento entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

Vitória, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANO PICOLI GAGNO
SECRETÁRIO DE CULTURA *EM EXERCÍCIO*
CONTRATANTE